



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 767

Resolve sobre requerimento de discente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Indeferir a solicitação da aluna **Sheila Jordane de Jesus**, constante do requerimento nº 2367/95, referente à matrícula na disciplina "Imunologia" (CB1 126), que acarretaria excesso de um crédito no atual período letivo.

Ouro Preto, em 04 de maio de 1995.

Prof. Renato Godinho Navarro
Presidente